



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ATA N.º I

Reunião para a definição de critérios de avaliação do concurso para a atribuição de 4 bolsas individuais de mestrado (3 vagas + 1 adicional) “China Three Gorges”

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete reuniu o Júri de Seleção das Bolsas China Three Gorges (CTG), composto pelo Professor Doutor Joaquim Ramos de Carvalho, Professor Doutor Helder Araújo, Professora Doutora Carmen Amado Mendes e Dr.^a Miao Zhou, para atribuição de 4 bolsas individuais de mestrado (3 vagas + 1 adicional), pela China Three Gorges Corporation, em cooperação com a Universidade de Coimbra. A reunião teve como objetivo estabelecer os métodos de seleção, a fixação dos critérios e a ponderação dos vários itens de avaliação.

As bolsas CTG destinam-se a diplomados da Universidade de Coimbra. São elegíveis candidatos de todas as áreas de estudo.

Os candidatos serão ordenados segundo o mérito, tendo em conta os seguintes critérios com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{AF = (AC \times 40 + RMP \times 40 + CR \times 20) / 100}$$

Em que:

AF = Avaliação Final

AC = Avaliação curricular, numa classificação que pode ir de 0 a 20;

RMP = Relevância e mérito do projeto de dissertação de mestrado, numa classificação que pode ir de 0 a 20;

CR = Cartas de recomendação, numa classificação global que pode ir de 0 a 20.

AC = Avaliação curricular

A avaliação curricular assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Média final;
- b) Domínio de inglesa e/ou conhecimentos de mandarim.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

RMP = Relevância e mérito do projeto da dissertação de mestrado

A relevância e mérito do projeto assentarão na apreciação dos seguintes factores:

- a) Originalidade do projeto;
- b) Consistência científica do projeto;
- c) Exequibilidade nos prazos propostos.

CR = Cartas de recomendação

A avaliação das cartas de recomendação assentará na apreciação dos seguintes aspectos:

- a) Mérito científico do autor do parecer no âmbito dos estudos do projeto de mestrado e doutoramento;
- b) Nível de conhecimentos e competências realçadas pelo autor da carta de recomendação relativamente ao candidato.

O Júri de Seleção analisará as candidaturas recebidas e procederá à seriação dos candidatos.

Esgotada a agenda da reunião, os trabalhos terminaram, tendo sido elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do Júri.

O Júri*

(Prof. Doutor Joaquim Ramos de Carvalho)

(Prof. Doutor Hélder Araújo)

(Prof. Doutora Carmen Amado Mendes)

(Dr.ª Miao Zhou)

* O original encontra-se assinado e arquivado na Divisão de Relações Internacionais